

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2015

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas declara: HABILITADA a empresa CONSÓRCIO EMSA - CCB, formado pelas empresas EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, CNPJ N.º 17.393.547/0001-05 e CONSTRUTORA CENTRAL BRASIL S/A, CNPJ N. 02.156.313/0001-69 e INABILITADA a empresa CONSÓRCIO IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO, constituído pelas Empresas SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N. 01.419.308/0001-39 e GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ n. 02.083.764/0001-13, ficando aberto o prazo recursal, para querendo interpirem recursos. - MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sorriso/MT. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b0af009

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar